



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 305/2013

Data: 26.08.2013

Ementa: homologa avaliação de servidores públicos municipais em Estágio Probatório para efeitos de efetivação de que trata a Lei nº 1.247, de 03.12.2003, artigo 24 § 2º, e artigos 32, 33 e 34 da Lei 1246 de 03.12.2003, realizada pela Comissão nomeada pela Portaria nº 257/2013, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos das Leis nºs 1.246 e 1.247, ambas de 03.12.2003;

CONSIDERANDO o processo de avaliação observadas às exigências da reorganização das carreiras funcionais dos servidores municipais de Guaíra;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 1246/2003, que estabelece a obrigatoriedade de ato específico do poder executivo para a estabilização do servidor em estágio probatório;

CONSIDERANDO o memorando on-line sob o nº 2013006224 de 29/07/2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os resultados das avaliações, e declarados estáveis no serviço público do poder executivo do Município de Guaíra, os servidores municipais a seguir nominados:

Nome	Admissão	Cargo	Identidade	Nota	Resultado	Data Efetivação
Camila Magalhães Pinto	09/09/2010	Secretário de Escola	9.183.080-9 – SESP/PR	400	APROVADO	09/09/2013
Cristiano Aparecido da Silva	09/09/2010	Professor Regente	9.831.661-2 – SESP/PR	400	APROVADO	09/09/2013
Cristina de Alfredo Silva Pacheco	09/09/2010	Professor Regente	5.042.452-9 – SSP/PR	400	APROVADO	09/09/2013
Joana Ligia Gonçalves	22/09/2010	Professor Regente	001.594.544 – SESP/MS	400	APROVADO	22/09/2013
Marcelo Celestrino	09/09/2010	Secretário de Escola	8.634.714-8 – SESP/PR	400	APROVADO	09/09/2013
Scheila Juliana da Silva	01/09/2010	Assistente Social	6.829.315-4 – SESP/PR	400	APROVADO	01/09/2013
Vladia Neves Klein Filipini	03/09/2010	Secretário de Escola	8.136.644-6 – SESP/PR	400	APROVADO	03/09/2013

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo eficácia a partir da data de efetivação do servidor, a qual está descrita na coluna da data de efetivação, da tabela do artigo 1º deste Decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – EDIÇÃO Nº 9860 DE 27.08.2013 –
CADERNO DE PUBLICAÇÕES LEGAIS – P. 26 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE
– EDIÇÃO Nº 158 DE 26.08.2013